

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIAS**

Portaria n. 1/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto da EMERON — [Resolução n. 174/2020-EMERON](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da EMERON,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — [Resolução n. 1/2025-EMERON](#), publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR o Desembargador ISAIAS FONSECA MORAES para, no biênio 2026/2027, exercer da função de membro do Conselho Superior da EMERON, com efeitos de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Desembargador e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA

Diretor da EMERON

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 28/01/2026, às 13:05 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5360962 e o código CRC 1FF3C2AC.

Portaria n. 2/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto da EMERON — [Resolução n. 174/2020-EMERON](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da EMERON,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — [Resolução n. 1/2025-EMERON](#), publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUIZIR o Desembargador JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL para, no biênio 2026/2027, exercer da função de membro do Conselho Superior da EMERON, com efeitos de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Desembargador e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA

Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 28/01/2026, às 13:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5360967 e o código CRC 62A10F62.

Portaria n. 3/2026-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 do Estatuto da EMERON — [Resolução n. 174/2020-EMERON](#), publicada no DJE n. 234, de 16/12/2020,

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às atividades do Conselho Superior da EMERON,

CONSIDERANDO o disposto no art. 11 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia — [Resolução n. 1/2025-EMERON](#), publicada no DJE n. 184, de 02/10/2025,

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0002759-67.2025.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o Juiz PAULO JOSÉ DO NASCIMENTO FABRÍCIO para, no biênio 2026/2027, exercer da função de membro do Conselho Superior da EMERON, com efeitos de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Art. 2º Dê-se ciência ao Magistrado e posterior encaminhamento ao Departamento do e. Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador GILBERTO BARBOSA

Diretor da EMERON



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Diretor (a) da Emeron, em 28/01/2026, às 13:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5360979 e o código CRC 8F9E7642.